



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 002

CONTRATO N° 053/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **GTERRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 11.220.107/0001-61, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO

Pelo presente termo fica aditivado o contrato com a concessão de reequilíbrio financeiro, sendo que a Contratante passará a pagar pelo saldo de horas:

a) **pelo item 1**, o valor - hora de **R\$133,35**;

b) **pelo item 2**, o valor - hora de **R\$260,44**.

§1º Totaliza o presente aditivo em **R\$9.725,14** (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e catorze centavos), a partir de **10 de fevereiro de 2022**.

§2º O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de **R\$88.625,14** (oitenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e catorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 10 de fevereiro de 2022.

GILMAR FÜHR

P/Contratante

GTERRA LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Lucas Gabriel Zuze Dhein